

## **ESTADO DE ALAGOAS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 02, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Chefe do Executivo Municipal.

## RESOLVE:

- Art. 1º. NOMEAR a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, criada através da Instrução Normativa nº 003/2017 a qual será responsável pela realização de avaliação dos imóveis objeto de locação pelos órgãos públicos municipais.
- Parágrafo Único: Da avaliação constará laudo detalhado do bem objeto da locação o qual deverá conter:
  - a) Descrição detalhada da situação do imóvel;
  - b) Valor individual do imóvel avaliado;
  - c) Relatório fotográfico do imóvel.
- Art. 2º. Ficam designados os seguintes para comporem a COMISSÃO ESPECIAL
  DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS nas funções de presidente e membros os servidores:

Hebert Geovany da Silva Araújo – Presidente Fernando Antonio Vieira Palmeira – Membro Nayane Rodrigues Madeiro – Membro

 Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dè-se ciência, registre-se publique-se e cumpra-se.

Maria Jasllinny de Araújo Santos Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 22 de setembro de 2017.